



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 13.389 ,DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 143/DIV. DE PESSOAL /GAB-SEMAS, de 29 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 13.336, de 27 de dezembro de 2013, que nomeou **ARLINDO JR. MIQUELES PEDROSA**, 5º Suplente, em substituição ao Titular **IRLAN ALVES DA CRUZ**, no cargo de Conselheiro do 1º Conselho Tutelar de Porto Velho, nomeado pelo Decreto nº 12.391, de 13 de outubro de 2011, no período de 02.01.2014 a 31.01.2014.

MAURO NAZIF RASUL

Prefeito